



ATA N.º 163

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas e quinze minutos.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----“**INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL**” – CENTRO-09-1406-FEDER-000009 –
**APROVAÇÃO DA CANDIDATURA – ASSINATURA DO TERMO DE
ACEITAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação conjunta dos técnicos superiores, António Santo Alves da Cunha e Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 1949/2017, de 1 de março, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, da qual se transcreve a Proposta: -----

-----**PROPOSTA**-----



-----Assim, considerando a decisão de aprovação da candidatura da operação "Informação em tempo real" pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em reunião de 17.01.2017, com o valor de investimento total de 477.830,40 €, o valor do investimento elegível de 388.480,00 € e comparticipação FEDER (85%) de 330.208,00 €, data de início da operação 15.03.2016 e data de conclusão da operação 30.08.2017, propõe-se o envio da presente informação ao Sr. Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Dr. Júlio Gonçalves, para apreciação, despacho e posterior envio do presente processo ao Senhor Presidente da Câmara para Assinatura do Termo de Aceitação (em duplicado), da decisão de aprovação da candidatura e respectivos anexos (rubricando todas as folhas) e do ofício a remeter o mesmo ao Centro 2020. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2941/2017:** -----

-----Concorda-se com o proposto com o proposto. Remeta-se à DFIO, para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LIGAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTES, DA PRAÇA DA REPÚBLICA AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAVEIRO – DIAS 4, 18 DE MARÇO E 1 DE ABRIL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 1947/2017, de 1 de março, a informar que nos próximos dias 4 e 18 de março, assim como a 1 de abril, sábados, se realizam jogos decisivos para acesso da Associação Académica de Coimbra à fase final do Campeonato Nacional de Rugby. -----

-----Mais informa que o início dos jogos está previsto para as 15h00, terminando cerca das 17h00. -----

-----Face à importância destas realizações para a instituição e para a notoriedade da cidade de Coimbra, a Câmara Municipal pretende, através destes Serviços Municipalizados,



disponibilizar transporte para os adeptos que pretendam acompanhar os jogos no Estádio Municipal de Taveiro. -----

-----Considerando que a oferta da rede de transportes, nesse período do dia, não dá resposta aos horários de início/fim dos referidos jogos, nomeadamente através das linhas n.º 12 e 32, face a esta necessidade de mobilidade dos adeptos, propõe como solução a realização de uma ligação especial, entre a Praça da República e o Estádio Municipal de Taveiro, nos seguintes termos e condições:-----

-----1. Percurso: -----

-----Ida: Praça da República, rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Palácio da Justiça, avenida Fernão de Magalhães, Portagem, Ponte de Santa Clara, avenida Guarda Inglesa, rotunda do Almégue, E.N 341 (variante de Taveiro), rotunda da Zona Industrial, rotunda dos Telhões e Estádio Municipal de Taveiro.-----

-----Regresso: Estádio Municipal de Taveiro, rotunda dos Telhões, E.N 341 (variante de Taveiro), rotunda do Almégue, avenida Guarda Inglesa, Ponte de Santa Clara, Portagem, avenida Fernão de Magalhães, Arnado, rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e Praça da República.-----

-----2. Paragens: -----

-----Efetua paragem em todos os locais autorizados para o efeito, ao longo do percurso.-----

-----3. Horários: -----

-----Praça da República: 14h15;-----

-----Estádio Municipal de Taveiro: 17h15.-----

-----4. Condições de acesso: -----

-----O acesso a esta ligação especial poderá efetuar-se através de título válido para a rede de transportes dos SMTUC, adquirido antecipadamente ou a bordo da viatura.-----

-----5. Divulgação: -----

-----A divulgação será efetuada através dos canais habituais, nomeadamente comunicação social, página Web e do facebook, Lojas SMTUC e locais de paragens, conforme aviso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2942/2017:** -----



-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, elaborada pelo técnico superior Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 1964/2017, de 1 de março, que se transcreve:-----

-----*Junto se remete para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2017 e a 2.ª Alteração ao PPI dos SMTUC.*-----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das rubricas 07 01 07 – Equipamento de Informática e 07 01 08 – Software Informático para fazer face ao projeto em que se pretende dotar as viaturas dos SMTUC com capacidade de oferecer acesso wi-fi à rede Coimbra + aos seus utentes.*-----

-----*Este projeto está inserido no projeto do Município que pretende melhorar a qualidade de serviço na área atualmente coberta pela rede Coimbra +, alargar a área de cobertura da rede, promover o turismo, a cultura e o comércio de forma integrada no conceito de smart city e dotar os transportes (SMTUC) de capacidade de oferecer acesso à rede Coimbra +.*-----

-----*Em sede de elaboração das GOP e Orçamento dos SMTUC este projeto não foi contemplado bem como o seu financiamento também não está previsto nas GOP e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que, é necessário que o Município proceda ao reforço da dotação da rubrica de Apoio ao Investimento dos SMTUC no valor de € 277.500,00 (valor do projeto sem IVA para os SMTUC).*-----

-----*Nestes termos propõe-se que:*-----



-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 341.325,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2943/2017:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----